

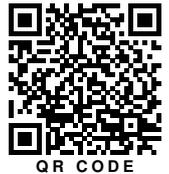


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 14 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 130

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| PREGÃO PRESENCIAL (Nº 003/2018) | 2 |
| TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 0328/2017) | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 008/2018) | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018) | 10 |
| CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018) | 11 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0283/2018) | 12 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL (Nº 003/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 083/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: SBA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **SBA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA – ME com o CNPJ sob nº 23.060.673/0001-32**, situada na Rua Projetada D s/nº, Bonsucesso, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Lucas Sá Barreto de Almeida, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 13257717-83 SSP/BA e CPF nº 031.522.595-57, residente domiciliado na Rua Cesar Martins nº 175, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATADO (a)**, conforme o constante no Processo do **PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 003/2018**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 083/2018 originado do Processo do Pregão Presencial nº 003/2018, tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gás GLP (cozinha) e botijões (cascos) de 13KGs para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Mangabeira, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e vinte e cinco reais), que corresponde a um acréscimo de 12,5% ao valor total do contrato originário R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), que passa a ser de R\$ 92.025,00 (noventa e dois mil e vinte e cinco reais), conforme planilha em anexo, consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de setembro de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS SÁ BARRETO DE ALMEIDA
SBA COM. DE GÁS E BEBIDAS LTDA – ME
CONTRATADO (A)

Procuradoria Jurídica
Parecer jurídico.

Opinamos favoravelmente ao presente Contrato por não infringir as disposições pertinentes à legislação que rege a matéria.

Gov. Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

Testemunhas:

1: _____
CPF:

2: _____
CPF:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 0328/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
EDENILVA FIUZA DE SOUZA – BRENO METALURGICA E
SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **EDENILVA FIUZA DE SOUZA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL** com o CNPJ sob nº **11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Localidade do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Breno da Silva Meireiles, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11752218-05 SSSP/BA e CPF nº 030.356.525-03, residente e domiciliado na Localidade do Encruzo, Rodovia Jonival Lucas s/nº, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 047/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0188/2017 originado do Processo do Pregão Presencial nº 047/2017, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de portões em material com solda em eletrodo, grades de ferro, serviços de solda com eletrodo, serviço de funilaria em máquinas e tratores, confecção de tampas para bueiros, serviços de solda com oxigênio e acetileno, confecção de traves em tubos galvanizados e prestação de serviços de pintura e reparos em prédios públicos, conforme condições e especificações constantes no edital., que faz parte deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 31 (trinta e um) de agosto de 2017 à 31 (trinta e um) de agosto de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 31 (trinta e um) de agosto de 2018 à 31 (trinta e um) de agosto de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRENO DA SILVA MEIREILES
EDENILVA FIUZA DE SOUZA
BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL.
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 31 de agosto de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 008/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO DE 1,55% AO CONTRATO DE Nº 008/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA J FELIPE DE SOUZA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J FELIPE DE SOUZA EPP com o CNPJ sob n.º 10.319.372/0001-39**, situada na Rua Macário Cerqueira, nº 315, Bairro: Muchila I, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Alcir Mendes Muritiba Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 8591685-49 SSP/BA e CPF nº 008.043.775-37, residente domiciliado na Rua Macário Cerqueira, nº 879, Bairro: Muchila I, Feira de Santana – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item da ARP do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município para o ano de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Lote I

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND. | QTDS | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|------------------------|------------|--------|-----------|--------------|
| 1 | MARGARINA: Com sal, zero de gorduras trans acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. | POTES COM 500 G | 250 | DELINE | R\$ 2,90 | R\$ 725,00 |
| 2 | MÚSCULO Bovino (congelado): Cortado em cubos de aproximadamente 30g, embalagens a vácuo em pacotes de 1 kg, limpo, sem osso, de cor | KGS | 180 | FRIBOI | R\$ 14,00 | R\$ 2.520,00 |

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

| | | | | | | |
|---|---|------------------------------|------------|----------|-----------|--------------|
| | vermelho púrpura e sem contrapeso. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente. Registro no SIF ou SIE. Validade de 12 meses da data de entrega. | | | | | |
| 3 | CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA: Carne – Coxão mole, certificado da Vigilância Sanitária, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 500 g, 01 kg, 3kg e 5kg. | KGS | 600 | FRIBOI | R\$ 17,50 | R\$ 2.520,00 |
| 4 | LÍNGUIÇA CALABRESA CURADA PARA FEIJÃO: Certificado vigilância sanitária, 1a qualidade acondicionado em embalagem plástica de 3 kg e 5 kg. | KGS | 200 | PERDIGÃO | R\$ 8,99 | R\$ 1.789,00 |
| 5 | OVOS DE GALINHA DE GRANJA: Deverá estar em perfeitas condições de conservação, higienizados e dentro do prazo de validade. Embalagens com 1 dúzia. | DZS | 200 | BL OVOS | R\$ 3,30 | R\$ 660,00 |
| 6 | FARINHA DE TRIGO: Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. – Embalagem deve estar intacta, hermeticamente selados com peso líquido de 1 kg. | KGS | 250 | SARANDI | R\$ 2,20 | R\$ 550,00 |
| 7 | CAFÉ EM PÓ: Produto obtido do grão sãos e limpos, torrado e moído 100% natural, isento de matérias terrosos, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem a vácuo aluminizada. De 500g | PACOTES DE 500 GRAMAS | 100 | MARATA | R\$ 6,50 | R\$ 650,00 |
| 8 | COLORAU (COLORÍFICO): Poduto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade | PACOTES DE 100 GRAMAS | 125 | CUCO | R\$ 0,40 | R\$ 50,00 |

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

| | | | | | | |
|---|---|------------------------------|------------|-------|----------|---------------------|
| | ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS | | | | | |
| 9 | PIMENTA DO REINO: O produto referido deve apresentar ótimo odor, ser moído e estar em bom estado de conservação. pacote com 100g. | PACOTES DE 100 GRAMAS | 100 | CUCO | R\$ 0,39 | R\$ 29,25 |
| 10 | SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg, sem impurezas e umidade. Registro NO Ministério da Saúde. | KGS | 100 | LEBRE | R\$ 0,46 | R\$ 46,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 9.653,25 |
| Nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos | | | | | | |

Parágrafo Único – As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.049 – Gestão das Ações do Pnae-Prog Nacional de Alimentação Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0 – Recurso Ordinário
FONTE DE RECURSO: 15 – FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica o CONTRATADO obrigado à apresentar mensalmente notas fiscais comprovando a permanência do preço, ora reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 3
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

059/2018, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Governador Mangabeira-Ba, 15 de agosto de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR
J FELIPE DE SOUZA EPP
CONTRATADO (A)

Procuradoria Jurídica
Parecer Jurídico

Opinamos favoravelmente ao presente Contrato por não infringir as disposições pertinentes à legislação que rege a matéria.

Gov. Mangabeira/BA, 15 de agosto de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Procuradoria Jurídica
OAB-BA 37.118

Testemunhas:

1: _____
CPF:

2: _____
CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018)

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus 0Km adaptado para o transporte de passageiros, com acesso para cadeirante e dificuldade de locomoção, acessibilidade através de DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), de acordo com resolução do CONTRAN 316/09, capacidade de 26 (vinte e seis) passageiros, mais 01 (um) cadeirante e 01 (um) motorista, com ar condicionado EMPRESA VENCEDORA: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ nº 08.330.104/0001-76, situada na Rua da Alfazema, nº 761, Edifício Iguatemi Business & Fiat, 7º Andar, Sala 710, Bairro: Caminho da Árvores, CEP: 41.820-710, Salvador – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Em 06/09/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: **Pregão Presencial nº 049/2018.**

OBJETO: Aquisição de fardamento para o SAMU: Serviço de Atendimento de Móvel de Urgência, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Presidente da COPEL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Governador Mangabeira e em defesa do interesse público, torna público o **Cancelamento** do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 049/2018**, pelo fato de mudança na planilha e quantitativo, não alcançando na publicação assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará nova publicação para contratação de empresa especializada no objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de setembro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior
Presidente da COPEL

EXTRATO (CONTRATO Nº 0283/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0283/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ nº 08.330.104/0001-76, situada na Rua da Alfazema, nº 761, Edifício Iguatemi Business & Fiat, 7º Andar, Sala 710, Bairro: Caminho da Árvores, CEP: 41.820-710, Salvador – Bahia. OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus 0Km adaptado para o transporte de passageiros, com acesso para cadeirante e dificuldade de locomoção, acessibilidade através de DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), de acordo com resolução do CONTRAN 316/09, capacidade de 26 (vinte e seis) passageiros, mais 01 (um) cadeirante e 01 (um) motorista, com ar condicionado. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PERÍODO: 06/09/2018 à 06/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal